



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

PORTARIA CGAG/CONSUNI/UFOB N° 007, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA, ACESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 066, de 20 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a documentação constante do Processo 23520.008879/2022-88, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 28/09/2022, pelo Presidente da Comissão designada pela PORTARIA CGAG/CONSUNI/UFOB N° 006, de 17 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, a contar de 28 de setembro de 2022, os trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA CGAG/CONSUNI/UFOB N° 006, de 17 de agosto de 2022, para realizar a elaboração da Proposta de Regulamentação dos Processos de Redistribuição dos Servidores Docentes e Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, acompanhada do Relatório de Elaboração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de setembro de 2022, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

LERIANE SILVA CARDOZO
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança